



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Ofício SMEC nº 03/2021

Três Passos/RS, 19 de janeiro de 2021.

Exmo Senhor:
Paulo Gilceu Sattler
Presidente Câmara Vereadores
TRÊS PASSOS – RS



Excelentíssimo Senhor Vereador,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste responder ao Ofício nº 006/21 sobre a PL nº03/21 e PL nº04/21, comunicar que em sessão extraordinária desta casa, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, com a presença do Secretário Municipal de Educação, ficou devidamente explicado e informado aos nobres vereadores que os projetos de lei supracitados, em consonância com a necessidade temporária e de excepcional interesse público, podem ser votados de acordo com as deliberações desta casa.

Outrossim, comunicamos que em relação a PL nº004/21, sobre processo seletivo para Monitores de Creche, o provimento do cargo que trata a Lei Municipal Nº 5.496/2019 em seu critério de Escolaridade exigida ficará mantido como sendo Habilitação Ensino Médio. Justifica-se a não mudança para habilitação de Magistério, devido a LEI Nº 11.738 de 16 de Julho de 2008 do Piso do Magistério, onde os aprovados no referido processo seletivo teriam a sua remuneração vinculada ao Piso Nacional do Magistério, inviabilizando financeiramente o quadro funcional.

Atenciosamente,

Luis Gustavo Graffitti
Secretário Mun. Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luis Gustavo Graffitti
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Portaria 0002/2021